



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 Abertura de processo licitatório para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para demarcação e sinalização de trânsito vertical e horizontal para atender as demandas do Departamento de Trânsito da SEMUSP-T.

Fundamenta-se na obrigatoriedade de assegurar a transparência, a competitividade e a economicidade na utilização dos recursos públicos. Esse processo permite a seleção das propostas mais vantajosas, garantindo que a administração obtenha produtos de qualidade com os melhores preços disponíveis no mercado. Além disso, o registro de preços facilita a gestão das demandas ao longo do tempo, uma vez que possibilita a aquisição dos materiais conforme a necessidade, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos públicos. A padronização e a segurança no trânsito são aspectos críticos que demandam materiais específicos e de alta qualidade, e o processo licitatório assegura que esses critérios sejam rigorosamente cumpridos. Portanto, a licitação para registro de preços é imprescindível para garantir a eficiência e a eficácia das ações de demarcação e sinalização de trânsito, promovendo um ambiente viário mais seguro e organizado.

O registro de preços traz diversos benefícios para a administração pública, especialmente no contexto da aquisição de materiais para demarcação e sinalização de trânsito. Em primeiro lugar, ele proporciona economia de escala, pois permite a negociação de melhores preços devido ao volume potencial de compras futuras. Além disso, oferece flexibilidade, permitindo a aquisição dos materiais conforme a necessidade, sem a obrigação de compra imediata, o que evita desperdícios e otimiza a gestão de estoque.

Outro benefício é a celeridade nos processos de compra, uma vez que, após o registro de preços, as aquisições podem ser feitas de forma mais ágil e simplificada, reduzindo o tempo e os custos administrativos. A competitividade também é ampliada, visto que o processo licitatório atrai diversos fornecedores, promovendo a concorrência e a obtenção de melhores condições comerciais.

O registro de preços garante ainda a padronização dos produtos adquiridos, assegurando que todos atendam aos critérios de qualidade necessários para a segurança e eficácia da sinalização de trânsito. Por fim, promove a transparência e a legalidade, ao seguir procedimentos claros e regulamentados, diminuindo riscos de fraudes e irregularidades, e contribuindo para a confiança da sociedade na administração pública.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1 A presente demanda foi apresentada através do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, ora requisitante.
- 2.2 Ademais, ações de planejamento, educação, proteção do tráfego e revitalização das vias públicas municipais, através de assistência, segurança e sinalização, destinadas a organizar e orientar o motorista e o pedestre, fazendo com que seja cumprida a legislação de Trânsito no âmbito Municipal estão alinhadas ao Plano Plurianual – PPA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO**



2022/2025, dentro do Programa de Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.

Folha nº 140

Responsável

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL:

- 3.1.1 Com referência aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 36, o licitante vencedor deverá apresentar o registro da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Química (CRQ);
- 3.1.2 O registro, bem como a comprovação de que o licitante vencedor possui em seu quadro os funcionários de que trata o item 3.1.1., deverá ser apresentado ao Gestor de Contrato por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, e juntado ao processo de execução do objeto.

3.2 VISITA/VISTORIA TÉCNICA

- 3.2.1 Não há necessidade de visita prévia.

3.3 CERTIFICADO DE QUALIDADE

- 3.3.1 Os itens deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT/NBR, de acordo com o enquadramento pertinente. A comprovação do atendimento às normas deverá ser apresentada sempre que solicitado pelos gestores do contrato.

3.4 REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

- 3.4.1 Não será exigido.

3.5 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

- 3.5.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. A comprovação se dá mediante apresentação de no mínimo um atestado técnico-operacional pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, emitido em nome da licitante, com seu respectivo CNPJ, firmado por pessoa Jurídica de Direito Público ou privado.
- 3.5.2 Além do Atestado de Capacidade Técnica a licitante deverá atender as demais exigências para contratação, tais como: comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, apresentar qualificação econômico-financeira e declaração impressa assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com a administração pública, entre outras.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO**



3.6 DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:

- 3.6.1 Não será necessário exigência de comprovação de habilitação conforme disposto no Art. 15 do Decreto Municipal nº 4.158, de 05 de abril de 2023.

3.7 SUSTENTABILIDADE:

- 3.7.1 A matéria-prima utilizada na produção dos itens deve ser constituído, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS.
- 3.7.2 Deverá separar os resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e sempre que possível, a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;
- 3.7.3 Deverão ser observadas as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;
- 3.7.4 Previsão da destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução Conama nº 257/1999, se houver sua utilização;
- 3.7.5 Dar destinação final aos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, observando o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305, de 02 agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.
- 3.7.6 É responsabilidade da empresa cumprir as normas regulamentadas pelas Resoluções CONAMA 430/2011, 382/2006 e 436/2011, que estabelecem parâmetros para o controle ambiental. Além disso, a Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, define diretrizes sobre a hierarquia na gestão de resíduos, métodos de armazenamento, responsabilidade compartilhada e logística reversa. Complementando as legislações, normas brasileiras como a NBR 10.004, que classifica os resíduos sólidos, e a NBR 12.235, que orienta o armazenamento de resíduos perigosos, também merecem destaque.

3.8 REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:

- 3.8.1 Não se aplica.

3.9 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

- 3.9.1 No preço final, deverão estar incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais, equipamentos e mão de obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



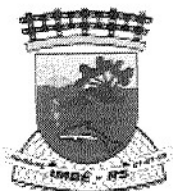
obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

4 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA

- 4.1. Com base em consumo anterior (perfil de consumo) e da provável utilização, foram constatadas as seguintes necessidades de material:

Quadro 1 – Quantitativo necessário por produto

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UND.	QTD.
1	8769	Tinta para demarcação e sinalização viária. Cor branca. Composição à base de solvente. Lata/balde 18 litros. Alta resistência à abrasão e aderência ao pavimento, secagem rápida. Em conformidade com as normas ABNT/NBR, INMETRO vigentes.	Unid.	200
2	8770	Tinta para demarcação e sinalização viária. Cor amarela. Composição à base de solvente. Lata/balde 18 litros. Alta resistência à abrasão e aderência ao pavimento, secagem rápida. Em conformidade com as normas ABNT/NBR, INMETRO vigentes.	Unid.	200
3	21067	Tinta para demarcação e sinalização viária. Cor preta. Composição à base de solvente. Lata/balde 18 litros. Alta resistência à abrasão e aderência ao pavimento, secagem rápida. Em conformidade com as normas ABNT/NBR, INMETRO vigentes.	Unid.	30
4	10574	Tinta para demarcação e sinalização viária. Cor vermelha. Composição à base de solvente. Lata/balde 18 litros. Alta resistência à abrasão e aderência ao pavimento, secagem rápida. Em conformidade com as normas ABNT/NBR, INMETRO vigentes.	Unid.	200
5	10573	Tinta para demarcação e sinalização viária. Cor azul. Composição à base de solvente. Lata/balde 18 litros. Alta resistência à abrasão e aderência ao pavimento, secagem rápida. Em conformidade com as normas ABNT/NBR, INMETRO vigentes.	Unid.	30
6	40905	Microesfera de vidro, antiderrapante, tipo II-B, saco 25kg.	Saco	30
7	10575	Diluyente / Solvente para tinta de demarcação e sinalização viária. Conteúdo mínimo: Lata/balde 18 litros. Em conformidade com as normas ABNT/NBR, INMETRO vigentes.	Unid.	200
8	17954	Rolo de adesivo vinil, refletivo na cor vermelho. Rolo, medidas: 0,62cm (largura) x 50mt (comprimento).	Rolo	5
9	17958	Rolo de adesivo vinil, refletivo na cor laranja. Rolo, medidas: 0,62cm (largura) x 50mt (comprimento).	Rolo	5
10	17956	Rolo de adesivo vinil, refletivo na cor amarelo. Rolo, medidas: 0,62cm (largura) x 50mt (comprimento).	Rolo	5
11	17955	Rolo de adesivo vinil, refletivo na cor branco. Rolo, medidas: 0,62cm (largura) x 50mt (comprimento).	Rolo	5
12	17957	Rolo de adesivo vinil, refletivo na cor azul. Rolo, medidas: 0,62cm (largura) x 50mt (comprimento).	Rolo	5
13	17953	Rolo de adesivo vinil, refletivo na cor preta. Rolo, medidas: 0,62cm (largura) x 50mt (comprimento).	Rolo	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



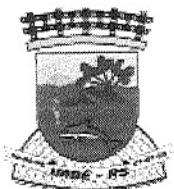
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UND.	QTD.
14	17959	ROLO DE ADESIVO DE MASCARA DE PAPEL, NAS MEDIDAS: 0,62CM LARGURAX50MT COMPRIMENTO.	Rolo	10
15	16514	TACHÃO EM RES BIDIRECIONAL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 25X15X5 CM; PESO APROXIMADO DE 1KG; DOIS REFLETIVOS; COM DOIS PINOS PARA FIXAÇÃO SEXT. ACOPLADO NA PEÇA; CONFECCIONADO EM RESINA POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA.	Unid.	600
16	39481	Tachão monodirecional com medidas aproximadas de: 25x15x5 cm; peso aproximado de 1kg; adesivo refletivo em apenas um dos lados; com dois pinos para fixação sext. acoplado na peça; confeccionado em resina poliéster de alta resistência na cor branca/amarela.	Unid.	600
17	12177	TACHA EM RES MONODIRECIONAL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 8X11 CM; PESO APROXIMADO DE 1 KG; COM PINO PARA FIXAÇÃO SEXT. ACOPLADO NA PEÇA; CONFECCIONADO EM RESINA POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA.	Unid.	600
18	39480	Tacha bidirecional com medidas aproximadas de: 8x11 cm; peso aproximado de 1 kg; com pino para fixação sext. Acoplado na peça; confeccionado em resina poliéster de alta resistência na cor branca/amarela.	Unid.	600
19	11800	Cola com catalisador em embalagem de 1kg.	Unid.	400
20	12146	CONE RODOVIA CARACTERÍSTICAS: CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL. ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANEIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. VEJA TAMBÉM BASE LEVE (1,9KG), MÉDIA (3,2KG) E PESADA (5,0KG).	Unid.	200
21	35681	Barreira plástica laranja ou (gelo baiano) com no mínimo 1,0m x 0,60m, com adesivos refletivos e engate para montagem de barreira.	Unid.	70
22	21044	Placa galvanizada-18 semi-refletiva fundo azul, com medidas 0,60x0,40m.	Unid.	50
23	21045	Placa galvanizada-18 semi-refletiva, regulamentação fundo branco com orla vermelha 0,50m.	Unid.	200
24	21047	Placa galvanizada-18 semi-refletiva, advertência fundo amarelo com orla preta 0,50x0,50m.	Unid.	150
25	21048	Placa galvanizada-18 semi-refletiva, fundo branco 0,80x0,70m.	Unid.	50
26	21053	Placa galvanizada-18 semi-refletiva, R1 (parada obrigatória).	Unid.	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



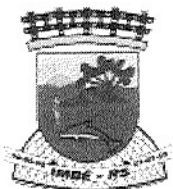
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UND.	QTD.
27	34596	Placa galvanizada-18 semi-refletiva, regulamentação fundo branco 0,50x0,70cm.	Unid.	150
28	37928	Placa galvanizada-18 semi-refletiva, regulamentação fundo amarelo 0,50x0,70cm.	Unid.	100
29	40822	Martelo perfurador e rompedor. Voltagem 220v. Potência mínima: 1500w. Encaixe: SDS Max. Mínimo 6 velocidades variáveis.	Unid.	3
30	40901	Broca SDS Max 12mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões aproximadas: 12mm x 200mm x 340mm. Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unid.	15
31	40902	Broca SDS Max 14mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões aproximadas: 14mm x 200mm x 340mm. Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unid.	15
32	40821	Segregador de pista (prisma sinalização viário). Composição: resina poliéster. Tamanho aproximado: 480mm x 170mm x 90 mm. Cor: amarelo	Unid.	200
33	38919	Abafador de ruídos com CA, constituído por duas conchas em plásticos, Com ajuste de altura, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na nr15, 21 dB (NRRsf). NBR e INMETRO vigente.	Unid.	50
34	40903	Grupo focal semafórico para ciclista 3x200mm a LED, completo em policarbonato, montado de tal modo que nenhuma luz de um foco semafórico passe para outro, garantindo que cada foco seja iluminado isoladamente, conforme especificação técnica e norma ABNT NBR 15889 e 17141 vigente. Cada foco semafórico deverá ser constituído de uma caixa de foco com portinhola, um cobre-foco e um módulo a LED 200mm, com as necessárias vedações. Todos os componentes deverão ser de aço inoxidável ou zincados a fogo (mín. 400 g/m²).	Conj.	15
35	40904	Haste galvanizada medindo 6 metros x 4 polegadas de diâmetro. Espessura de 2mm; Deverá dispor de 02 (dois) furos de 50mm (cinquenta milímetros), sendo um a 800mm (oitocentos milímetros) e outro a 3800mm (três mil e oitocentos milímetros) da base inferior. Além destes furos, deverá possuir outro furo de 30mm (trinta milímetros) a 2200mm (dois mil e duzentos milímetros) tendo como parâmetro a base inferior da coluna; Aleta anti-giro.	Unid.	15
36	40919	Microesfera de vidro, sinalização viária, tipo II-A (aplicação drop-on sobre a tinta fresca). Saco 25kg.	Saco	60
37	40920	Rolo de adesivo vinil, refletivo na cor marrom. Rolo, medidas: 0,62cm (largura) x 50mt (comprimento).	Rolo	5
38	12730	GRUPO FOCAL PRINCIPAL, AUXILIAR E TEMPORIZADO PARA SEMÁFORO DE LEDS DEVE SER FABRICADO EM ESTRUTURA DE POLIETILENO (OU EQUIVALENTE SUPERIOR). O FECHAMENTO DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE FECHO RÁPIDO, SEM USO DE FERRAMENTAS. DEVERÁ POSSUIR MÓDULO SIMPLES OU DUPLO COM TRÊS VISEIRAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, FIXADAS AO CORPO E COM O SISTEMA DE ENCAIXE E PARAFUSOS. DEVERÁ POSSUIR	Unid.	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UND.	QTD.
		FORMATO QUE GARANTA BOA VISIBILIDADE DA LENTE E COBERTURA DA CIRCUNFERÊNCIA FORMANDO ÂNGULO COM A HORIZONTAL PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. AS LENTES DE PROTEÇÃO DEVERÃO SER DE POLICARBONATO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS SUPERIORES A 150° C. CADA LENTE DEVERÁ POSSUIR JUNTA DE VEDAÇÃO NEOPRENE MACIA OU EQUIVALENTE A FIM DE GARANTIR PERFEITA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE PROTEÇÃO E VEDAÇÃO NEOPRENE MACIA OU EQUIVALENTE. DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE PROTEÇÃO E VEDAÇÃO MECÂNICA TIPO CARÇAÇA QUE NÃO PERMITE O ACESSO AO CIRCUITO. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ TER VALOR DE TENSÃO NOMINAL PARA OS SEMÁFOROS DE 220 VCA COM TOLERÂNCIA DE +-5%. DEVERÁ POSSUIR CHAVE DE SELEÇÃO PARA A VOLTAGEM ADEQUADA, OU OPERAR DE FORMA AUTOMÁTICA. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE CONEXÃO ELÉTRICA, ATRAVÉS DE FIOS DE COMPRIMENTO DE CM COM TERMINAIS DE CONEXÃO RÁPIDA. DEVERÁ OPERAR À TEMPERATURA AMBIENTE DE - 10° A + 55° C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90% SEM PREJUÍZO PARA OS SEUS COMPONENTES E SEU DESEMPENHO. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO FOTO-CRÔMICO, DE ACORDO COM A LUMINOSIDADE DO AMBIENTE. DEVEM POSSUIR MÓDULOS DE LEDS NAS CORES VERDE E VERMELHO, COM TEMPORIZADOR GRÁFICO REGRESSIVO CIRCULAR DE NO MÍNIMO 24 SEGMENTOS, A FIM DE SINALIZAR AOS MOTORISTAS O TEMPO NECESSÁRIO PARA TROCA DE ESTÁGIO. MEDIDAS MÍNIMAS PARA O GRUPO FOCAL: LARGURA DE 460 MM; ALTURA DE 1007 MM; ESPESSURA DE 300 MM; PESO MÁXIMO DE 22 KG; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110/220 V.		
39	14154	CONTROLADORA SEMAFÓRICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PERMITE O CONTROLE DE VÁRIOS GRUPOS SEMAFÓRICOS, CONTROLA SEMÁFOROS DE VEÍCULOS E PEDESTRES; CONTROLA DE 1 A 12 FASES SEMAFÓRICAS; PROGRAMAÇÃO DE ATÉ 16 PLANOS DE TRÁFEGO COM 50 TROCAS DE HORÁRIOS (PERMITE AGENDAMENTOS POR DIA DA SEMANA); PROGRAMAÇÃO DE ATÉ 32 ESTÁGIOS; PROGRAMAÇÃO AMARELO INTERMITENTE; SISTEMA DE DETECÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DO TIPO "RS485"; CONSUMO DA CONTROLADORA APROXIMADO DE 10W; PERMITE O USO DE LÂMPADAS OU MÓDULO DE LEDS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220VAC (50/60 HZ); MODOS DE PROGRAMAÇÃO MANUAL E REMOTO.	Unid.	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UND.	QTD.
40	41067	Placa trânsito, galvanizada 18 (1,25mm), semi refletiva, fundo cores diversas (ex: verde; marrom; azul). Tamanho 1,50m x 1,00m.	Unid.	100
41	41068	Placa trânsito, galvanizada 18 (1,25mm), semi refletiva, fundo cores diversas (ex: verde; marrom; azul). Tamanho 1,50m x 2,00m.	Unid.	100

4.2. AMOSTRA:

4.2.1. Não será exigida amostra dos produtos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Entre as soluções disponíveis para a aquisição do objeto, foram encontradas as seguintes opções:

5.1.1. A primeira opção seria Registro de Preços, sendo que essa opção visa atender as demandas eventuais e futuras, com a utilização de dotações e de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, tendo a Administração Municipal nesse caso a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

5.1.2. Segunda opção seria Adesão a Ata de Registro de Preços, sendo que a legislação vigente estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, no entanto, no caso da adesão ser por órgão não participante da licitação, a adesão depende de, dentre outras coisas, prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata;

5.1.3. Terceira opção seria dispensa de licitação com compra direta juntamente com empresa especializada para sanar o problema apresentado de forma mais ágil.

5.2. Este documento apresenta a análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica que levou à escolha do registro de preço por meio de processo licitatório próprio como a melhor solução.

Realizou-se uma análise detalhada de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas. Esse estudo teve como objetivo identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender de maneira mais eficiente às necessidades da administração. Verificou-se que, em muitos casos, a adoção de um processo licitatório próprio por registro de preço permitiu uma maior flexibilidade e economia, possibilitando ajustes conforme as demandas e evitando gastos desnecessários com aquisições excessivas ou inadequadas.

Além disso, foram realizadas consultas com potenciais fornecedores para coleta de contribuições. Essa abordagem permitiu obter uma visão ampla do mercado, identificando soluções inovadoras que poderiam trazer benefícios significativos para a administração.

Visando o menor dispêndio, no levantamento de mercado foram considerados os custos indiretos de todo ciclo de vida do objeto. A estimativa de despesas com manutenção foi baseada em históricos de depreciação prematura ou elevadas despesas com manutenção,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



considerando contratações anteriores de diversos órgãos da administração pública. A análise revelou que muitas vezes os custos de manutenção podem superar os benefícios iniciais de preços baixos, tornando essencial uma avaliação criteriosa desses aspectos.

Dessa forma, a análise de mercado concluiu que a melhor solução é o registro de preço por meio de processo licitatório próprio. Essa escolha proporciona maior flexibilidade, controle de qualidade e economia para a administração, além de garantir uma contratação transparente e competitiva, atendendo de maneira eficaz às necessidades identificadas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo I.

6.2. A estimativa definitiva do valor da aquisição, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais para demarcação e sinalização de trânsito vertical e horizontal para atender as demandas do Departamento de Trânsito da SEMUSP-T.

Os itens constantes neste ETP não necessitam de material adicional. Não se aplica a necessidade de prestação de serviço de montagem e/ou instalação por parte da empresa licitante vencedora.

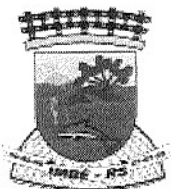
7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA

O Registro de Preços terá vigência de 1(um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Destaca-se que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, para que a aquisição do Registro de Preço garantirá saldo até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO: A contratada entregará o objeto adquirido, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a licitante vencedora ocorrerá por meio do e-mail institucional seguranca@imbe.gov.br e/ou de contato telefônico através do número (51) 3627-8293, por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato.

9.2. LOCAL/HORÁRIO: A entrega deverá ser realizada diretamente no Departamento de Almoxarifado Central da Prefeitura, localizada na Avenida Paraguassu, nº 1043, Centro Imbé/RS, CEP: 95625-000, entrada pelos fundos. Devendo ser agendado com os mesmos através do telefone (51) 3627-8284, no horário administrativo, das 8h às 12h e das 13:30 min às 17:30 min.

9.3. ACONDICIONAMENTO/IDENTIFICAÇÃO: Os produtos deverão ser acondicionados conforme as normas brasileiras, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos ofertados. O acondicionamento deve garantir a integridade dos produtos durante o transporte, armazenamento e manuseio, evitando danos e preservando suas características originais.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO: Não se aplica.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Não se aplica.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO: É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

9.7. ACOMPANHAMENTO: Não se aplica.

9.8. PROVA: Não se aplica.

9.9. TROCA DE PEÇAS: Não se aplica.

9.10. SAC/SUORTE TÉCNICO: Necessário disponibilização pela empresa de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC e indicação do número para atendimento comercial.

9.11. LIMPEZA: Não se aplica.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO: Prazo mínimo de 12 meses de garantia contra defeitos de fabricação a contar do ateste definitivo.

Em caso de necessidade de troca de peças por constatado problema de fabricação, a empresa deverá realizar a troca das mesmas, por material original, não havendo necessidade de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO**



apresentação de peças substituídas. Ficando a critério da empresa o recolhimento, controle e descarte das peças substituídas.

9.13. GARANTIA DA PROPOSTA: Não se aplica.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição possibilitará o cumprimento das demandas do município, viabilizando o atendimento satisfatório das necessidades anuais. O não suprimento dessa escassez impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste município no que se refere aos itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

O processo licitatório mostra-se de maior interesse para a administração devido aos benefícios diretos e indiretos, incluindo: economicidade; eficácia; eficiência; melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; inclusive com respeito a impactos ambientais positivos; bem como garantia da qualidade de produtos implementados.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Matheus Almeida Trindade	14919	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Rafael Soares Moura	14939	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lermen	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gilberto Roque	4139	Pedreiro

11.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



Fiscal/Fatura, e se o(s) produto(s) for(em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: Conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição dos produtos, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o produto entregue está de acordo com o pactuado:

- Se a composição química está de acordo com o pactuado;
- A qualidade do acabamento do bem/produto;
- Se o bem/produto está dentro do prazo de validade (quando aplicável);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Nas hipóteses de inconformidade previstas, o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não se verifica a necessidade de providências prévias à aquisição.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES: Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS: Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 3.7 deste ETP.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O julgamento das propostas de acordo com o Art. 33, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

I - menor preço;

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	2024/862 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ 14.02.06.181.0008.2653 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
RUBRICA DO ITEM	3.3.90.30.28.00.00.00 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
RUBRICA DO ITEM	3.3.90.30.42.00.00.00 – FERRAMENTAS
RUBRICA DO ITEM	3.3.90.30.44.00.00.00 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
DOTAÇÃO	2024/871 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



	14.02.06.181.0008.2653 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RUBRICA DO ITEM	4.4.90.52.34.00.00.00 – MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: diante do exposto, declaro a adequação dos itens listados para o atendimento da necessidade a que se destina, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

É parte integrante deste ETP, o anexo I.

Imbé, 11 de dezembro de 2024.

Elaborado por:

Matheus Almeida Trindade

Diretor Administrativo da Guarda Municipal de Imbé

Luanda Silva da Silveira

Corregedora da Guarda Municipal de Imbé